

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 101/2001/FUNREI/CENCI, de 29 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 02.04.2001 a 01.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 166, DE 02 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 101/2001/FUNREI/CENCI, de 29 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JOÃO CORRÊA FILHO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 02.04.2001 a 01.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretora Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Servidores **MARIA HELENA DE ANDRADE, JOSÉ DO CARMO TOLEDO e ROBSON BOLOGNANI** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000051/2001-5.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 098/2001/FUNREI/CENCI, de 26 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **EDER JURANDIR CARNEIRO** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 169, DE 02 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 098/2001/FUNREI/CENCI, de 26 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, “pro tempore”, a Professora **VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, até que se promova as Eleições para Chefe e Subchefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 170, DE 03 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 101/2001/FUNREI/CENCI, de 29 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 166, de 02.04.2001, que nomeou o Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, consignando que no art. 1º, onde de lê "...JOÃO CORRÊA FILHO...", leia-se: "...JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Ofício Presidente nº 45/2001, do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, de 26.03.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Administrador **JOSÉ PEIXOTO MACIEL FILHO** para membro, representante do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no Conselho Diretor, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03.04.2001 a 02.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISIO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 172, DE 03 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 069/2001/FUNREI/CENEN, de 2 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.04.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 173, DE 3 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 038/2001/FUNREI/VIDAC, de 2 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão – CSA, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 3 a 6 de abril de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 16 a 19 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 174, DE 3 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 001/FUNREI/CPAD, de 03 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Servidora **ELANE VANIM NEVES GATTI** para a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria/DIREX nº 167, de 02 de abril de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 175, DE 3 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, Adriana Amorim Viegas, Jucélio Luís de Paula Sales, Sebastião Francisco de Resende e Zélia Bernadete Canavez de Carvalho, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela migração dos dados cadastrais dos servidores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ativos e aposentados, do atual sistema SIAPE para o novo sistema SIAPEcad.

Art. 2º Estabelecer o seguinte cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º:

1. Atualização e alimentação dos dados da FUNREI – até 30 de junho de 2001.
2. Depuração do Sistema SIAPE/FUNREI – até 30 de julho de 2001.
3. Conversão do SIAPE para SIAPEcad – até 30 de novembro de 2001.
4. Depuração da Base de Dados Nacional (implantação do SIAPEcad) – até 28 de dezembro de 2001.
5. Entrega do Relatório de Responsabilidades – até 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 176, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 024/2001/FUNREI/VADMI/PRECA, de 28.03.2001, e
- o MEMO Nº 021/2001/CENCI/DCTEF, de 05.04.2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o Professor **JORGE JOSÉ TAIER** para desenvolver, como arquiteto, atividades de atendimento e suporte técnico, junto à Prefeitura de Campus da FUNREI, com dedicação de vinte horas semanais, no período de 06.04.2001 a 31.12.2001.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **JORGE JOSÉ TAIER** no desenvolvimento das atividades citadas no art. 1º, no período de 01.01.2001 a 05.04.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 177, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000305/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **FERNANDO LUIZ VALE**, Operador de Máquina Copiadora, matrícula 0376, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – III, a partir de 12.03.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 178, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS, Vigilante, matrícula 0060, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – VI para a Classe/Padrão A – I, a partir de 02.02.2001 – Processo nº 23122000358/2001-1; e

02 – MOEMA MARA MARTINS CAMPOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 0504, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – IV para a Classe/Padrão B – V, a partir de 18.03.2001 – Processo nº 23122000359/2001-X.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 179, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000353/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **CARMEN MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, matrícula 0725, da Classe/Padrão B - I para a Classe/Padrão B - II, a partir de 11.11.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 180, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000360/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **MARLY CRISTINA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, matrícula 0727, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 11.11.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 181, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000351/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0299, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 11.01.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de janeiro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 182, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000352/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE**, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, matrícula 0726, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 11.11.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 183 DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 007/2001/FUNREI/VADMI, de 5 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Almoxarifado, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 16.04.2001 a 15.05.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 167, de 02.04.2001, onde se lê “...**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...**”, leia-se: “...**Comissão de Sindicância...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 079/2001/FUNREI/CENEN, de 6 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** para membro do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 06.04.2001 a 05.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 186, DE 9 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o OFÍCIO Nº 012/CODEMA, de 20 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os Professores **HELVÉCIO LUIZ REIS, titular, e ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK, suplente**, como representantes da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, junto ao Conselho Municipal de Conservação, Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente de São João del-Rei, criado pela Lei Municipal nº 3.343, de 20.01.1998, para o período de 09.03.2001 a 08.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 187, DE 9 DE ABRIL 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 037/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 9 de abril de 2001, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) ALUNO(A)	CÓD. CURSO
0004709-X	Estela Cristina dos Santos	0010
0005930-7	Luciana Andreia Resende	0010
0005954-4	Catia do Nascimento Mineiro	0040
0004127-X	Mafra Maria do Livramento G. Pereira	0040
0005321-0	Vilma do Rosário Lourenço	0040
0004573-0	Wellington Elias de Jesus	0040
0004602-7	Ana Márcia Garcia	0050
0006194-8	Elisete Dias de Paula e Silva	0050
0005533-6	Luciana Corrêa Teixeira	0050
0005041-5	Lucimeire Aparecida de Oliveira	0050
0006247-2	Natalie da Silva Guimarães	0050
0005591-3	Valquiria Aparecida Martins	0050
0004232-3	Maurílio César Resende Verona	0010
0006843-8	Leandro Teixeira de Carvalho	0020
9904008-4	Alessandro Jair dos Reis	0040
2007071-4	Denise Maria Salgado Monteiro	0070
9807002-8	Hamilton Cardoso Rodrigues	0070
9808010-4	Robson Carlos Ferreira	0080
9908507-0	João Paulo Lima de Miranda	0085
0007070-0	André Misson Garcia	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000469/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, passando do nível 04 da classe de assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter concluído o curso de doutorado, na tese intitulada "A RELAÇÃO ENTRE A MORAL E O MISTICISMO EM BERGSON", a partir de 6 de abril de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o OFÍCIO Nº 008/2001/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, de 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 10.05.2001, o prazo dado no art. 2º da Portaria/DIREX nº 125, de 12 de março de 2001, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 190, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 11 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA**, Representante dos Chefes de Departamentos, do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 011/2001/VIDAC/COPEVE, de 9 de abril de 2001; e
- o despacho do Vice-diretor Acadêmico, em 11 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2001, para participar do Processo de Avaliação das Propostas de Empresas encaminhadas ao REFORSUS, em atendimento ao Edital "Desenvolvimento e Aplicação de Pesquisa de Campo – Programa Centros Colaboradores", no CNPq, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- a correspondência, de 11 de abril de 2001; e
- o despacho do Vice-diretor Acadêmico, em 11 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 24 de abril de 2001, para proferir palestra no IV CICLO DE DEBATES SOBRE LIBERALISMO CLÁSSICO, no Instituto Liberal do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 018/2001/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 16 de abril de 2001; e
- o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 16 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Servidora **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** do cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área Técnica e de Ciências Sociais Aplicadas – SDTEC, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 018/2001/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 16 de abril de 2001; e
- o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 16 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS** para cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área Técnica e de Ciências Sociais Aplicadas – SDTEC, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 018/2001/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 16 de abril de 2001; e
- o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 16 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** para cargo de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional – SEFCA, FG-4, da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 196, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 018/2001/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 16 de abril de 2001; e
- o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 16 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **ÉLIDA XAVIER DA SILVA**, Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional – SEFCA, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 197, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000309/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 12.03.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 120/2001/FUNREI/CENCI, de 16 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 17.04.2001 a 16.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 120/2001/FUNREI/CENCI, de 16 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **WLAMIR JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 17.04.2001 a 16.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretora Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 121/2001/FUNREI/CENCI, de 16 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 23 e 24 de abril de 2001, para participar do Workshop Internacional sobre Tecnologia a Distância, a ser realizado na Universidade Estácio de Sá em convênio com a SYRACUSE UNIVERSITY(EUA), na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 201, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 121/2001/FUNREI/CENCI, de 16 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 4 de maio de 2001, para participar do Seminário de Tendências e Tecnologias em Educação a Distância, a ser realizado na UNISA, na Cidade do São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO, Técnica em Artes Gráficas, matrícula 0667, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2001 – Processo nº 23122000412/2001-X; e

02 – MARIA ELIZABETH D'ÂNGELO RESENDE, Assistente em Administração, matrícula 0468, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 02.03.2001 – Processo nº 23122000431/2001-6.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000430/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0432, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 12.01.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de janeiro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000413/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO**, Assistente Social, Nível Superior, matrícula 0614, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000349/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **NELSON ALUÍZIO DO CARMO**, Vigilante, matrícula 0407, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – II, a partir de 21.03.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 206, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000368/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO**, Vigilante, matrícula 0419, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – II, a partir de 23.03.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 207, DE 17 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000389/2001-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS**, Vigilante, matrícula 0060, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – II, a partir de 28.03.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 011/2001/FUNREI//VADMI/DIFIN, de 18 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN**, Chefe do Setor de Tesouraria, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 31.05.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 209, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000357/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS**, Vigilante, matrícula 0405, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – IV para a Classe/Padrão B – V, a partir de 22.03.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por um ano, os servidores **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, JOSÉ ONOFRE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO ZIN e PAULO AFONSO PALUMBO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000449/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS**, Auxiliar de Laboratório/Processamento de Dados, Nível de Apoio, matrícula 0476, da Classe/Padrão A - II para a Classe/Padrão A - III, a partir de 27.03.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 124/2001/FUNREI/CENCI, de 19 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **EVALDO KHATER** da Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Exatas e Engenharias da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 123/2001/FUNREI/CENCI, de 17 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA**, Chefe do Departamento de Mecânica, para integrar, como representante do Conselho Científico, a Comissão encarregada de definir procedimentos e critérios, estabelecer normas e acompanhar o Sistema de Atividades Docentes – SAD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, recomposta pela Portaria/DIREX nº 624, de 21.12.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

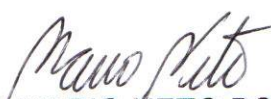
PORTARIA Nº 214 , DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 034/2001/FUNREI/VADMI/PRECA, de 23 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **FÁBIO CHAVES**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pela Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 11.05.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 215, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis R\$ 1.067,00

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 2.805,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.872,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 216 , DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 034/2001/FUNREI/VADMI/PRECA, de 23 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **DENILSON FONSECA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15 a 24.05.2001, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 093/2001/FUNREI/CENEN, de 24 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para o cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 25.04.2001 a 24.04.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000434/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 15.03.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000450/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **LÚCIA HELENA PENA PEREIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 16.03.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001775/2000-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical à Professora **ENOI MIRANDA BARBOSA**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de AUXILIAR para o nível I da classe de ASSISTENTE, a partir de 1º de novembro de 2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de novembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino
12.364.0041.4002.0013 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino
12.364.0041.4002.0013 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE ABRIL 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 27 de abril de 2001, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, a aluna abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME DA ALUNA	CÓD. CURSO
0007105-6	Bianca Lúcia Cipriani de Resende	0020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE ABRIL 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 27 de abril de 2001, e com base no Artigo 5º, inciso II, da Resolução nº 011, de 24.11.1999, do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) ALUNO(A)	CÓD. CURSO
0003643-9	Neide do Sacramento	0010
0004655-8	Sirleia Maria Arantes	0040
0002738-3	Iagnes Aparecida F. Barra	0030
0004306-X	Eduardo Dirceu Rezende	0070
0004913-1	André Tomaz Almeida de Castro	0085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o OFÍCIO Nº 003/2001/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, de 27 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 31.05.2001, o prazo dado no art. 2º da Portaria/DIREX nº 167, de 2 de abril de 2001, retificada pela Portaria/DIREX nº 184, de 06.04.2001, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI